



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.550, de 6 de fevereiro de 2025

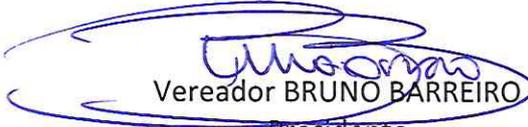
Denomina Rua Dona Joaquina Maria de Jesus a atual Rua Onze, no Bairro Parque São João.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, e no §2º do art. 278 do Regimento Interno, aprovou e eu promulgo e faço publicar a seguinte Lei, objeto de sanção tácita da Prefeita Municipal,:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Dona Joaquina Maria de Jesus** a atual Rua Onze, CEP 32220-025, no Bairro Parque São João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 6 de fevereiro de 2025


Vereador BRUNO BARREIRO
-Presidente-